



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.833 de 30 de maio de 2000.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, o servidor JOEL STANHEVISTZ, portador do RG. 7.317.511, para exercer o Emprego Público de Vigia, classificado na Referência "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de maio de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete